

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07

**DESIGNAÇÃO****Portaria 0066/NCET, Porto Velho, 13 de julho de 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 089/2017/DFIS/NCET/UNIR de 12 de julho 2017,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física:

- Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa – (Coordenador);
- Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo – (Vice-Coordenadora);
- Profª. Drª. Anailde Ferreira da Silva - (Membro);
- Profª. Drª. Laudileni Olenka- (Membro);
- Prof Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima – (Membro);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0598/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º,

Incisos II e III,

considerando a indicação de Fiscal do Convênio n.º 006/2017/DCGM, de 07/07/2017, fl. 17,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002013/2017-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Convênio entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, que tem por objetivo a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre partes signatárias, visando o ensino de pós-graduação e a pesquisa universitária.

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Edilane Saraiva de Souza Brandão	728.150.782-87	2325894	Titular
Celielson de Aguiar Brito	942.885.852-87	2089500	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0599/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2017/DCRM de 10/07/2017, fls. 222;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003384/2016-76, Volumes I e II;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 05/2017-A e 05/2017-B, que tem como objeto a eventual contratação de serviços de versão

e revisão técnico-científica de textos científicos, para atender às necessidades do Campus de Rolim de Moura.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2017-A e 05/2017-B			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Luciano Santos Magalhães	003.709.132-80	1857762	Titular
Patricia Pereira Ferreira	321.571.918-52	2126780	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0600/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2017/DCRM, de 10/07/2017

considerando o que consta no Processo nº 23118.003933/2016-11, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestores do Contrato Administrativo nº 16/2017, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA A M FIGUEIREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Campus de Rolim de Moura:

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Mayke Stofel Sampaio	008.668.872-37	2179955	Titular
Larissa Helena Barboza Pinheiro	843.826.352-68	1757237	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 665/2017/GR/UNIR, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando Pessoal 01/2017, da docente Bruna Rafaela Caetano, de 24/05/2017, e no e-mail institucional:bruna.nunes@unir.br, de 05/07/2017,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora docente BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, SIAPE nº 2119070, da função de Vice - Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do Campus de Presidente Médici, a contar de 24/05/2017.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA 013/DIR/CAC, CACOAL, 14 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE necessidade de recomposição da comissão e deliberação da Quinta Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal - CONSEC de 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório os servidores docentes: Ademir Luiz Vidigal (Presidente), Maria Priscila Soares Berro (membro) e Ailton Marcolino Liberato (membro);

Art. 2º – O exercício da referida Comissão será pelo período de 2 (dois) anos, conforme o § 1º do art. 7º da Resolução 65/CONSAD/2008;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº 09/2017/PROGRAD/UNIR, PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Graduação substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.074/2016/GR/UNIR, e considerando o que consta no e-mail institucional: prograd@unir.br, de 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o docente Luiz Daniel Lerro, SIAPE 2163182, pelo docente Ciro José Egoavil Montero, Siape nº 1726738, na Coordenação local do Programa de Mobilidade Acadêmica/UNIR, a contar de 06 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 010/2017/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 14 de julho de 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 007/2016/PROCEA/UNIR de nomeação de servidores para a Comissão de Seleção da Bolsa Monitoria Especial, de acordo com a Reabertura do Edital nº 01/2016/PROCEA, conforme segue abaixo:

I - Incluir na Comissão do *Campus* de Ji-Paraná a servidora NÁGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA – SIAPE: 1966887 (Membro);

II- Incluir na Comissão do *Campus* de Rolim de Moura a servidora LUCIANA SOARES DA CRUZ - SIAPE: 1007524 (Membro);

III - Excluir da Comissão do *Campus* de Rolim de Moura o servidor DÉRIO GARCIA BRESCIANI - SIAPE: 2157914 (Membro);

Art. 2º. Convalidar os atos praticados a partir da data de 30 de maio de 2017 até a finalização da Reabertura do Edital nº 01/2016/PROCEA, considerando as alterações do artigo anterior.

**PORTARIA Nº 617/2017/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001869/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor RAMIRES BRITO ONOFRE, SIAPE nº 6396775, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA)/PROPLAN, código de vaga 583947, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados pela Lei nº 10.887/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0584/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003738/2015-00, fls. 25 a 40;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JUCELI REGINA ARAGÃO, SIAPE Nº 2106974, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modalidade, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0593/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000173/2016-81, fls. 24 a 36;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor EDVALDO ARAÚJO NUNES, SIAPE Nº 2131309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Básico de Logística de Suprimentos	40	UNIR
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0594/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001526/2017-41, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SIMONE MARQUES CAETANO SABAI, SIAPE Nº 2122138, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 12/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Saúde na Gestão Pública	100	ABELINE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0595/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002113/2017-84, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor THARYCK DRYELLY NUNES RODRIGUES, SIAPE Nº 2163602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 27/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------



Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Ética e Administração Pública	40	IEB
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Introdução à Libras	60	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0596/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002930/2015-71, fls. 23 a 34;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, SIAPE Nº 2117166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 07/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidade do Servidor Público Federal	60	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	24	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0597/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002114/2017-29, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE Nº 2271441, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 08/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	ENAP
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	24	ESAF
Gestão Patrimonial	20	ESAF

Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Gestão de Fiscalização de Contratos	28	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.